

Salvador, 13 de setembro de 2021.  
Parecer: ASJUR – Positivo  
Ao Setor: ASLIC

*Análise de Edital de Licitação. Decreto Federal nº 8.241/14.  
Leis Federais nº 8.958/94 e nº 8.666/93. Serviço de  
fornecimento de combustível. Possibilidade.*

**À ASLIC,**

Segue na pasta do SAPRO nº 2021011492, Edital de Seleção Pública, para prestação do serviço de fornecimento de combustível, a ser realizada na modalidade eletrônica, para atender as demandas da FAPEX e Projetos, com as nossas considerações inseridas no corpo do texto, no formato de “controle de alterações” e “comentários”.

Assim, incorporadas as nossas considerações, esta ASJUR nada tem a opor quanto ao prosseguimento do procedimento, com a publicação do edital.

É o parecer, s.m.j.



**Daniela Passos Miranda**

Analista Jurídico  
OAB/BA nº 62.142

**Homologado por:**

**Vânia Oliveira Reis**

Assessora Jurídica  
OAB/BA nº 29.966